



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 42/2024 – DG-CB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (NÃO OBRIGATÓRIO) NO IFPB - CAMPUS
CABEDELO**

A Diretora Geral do Campus Cabedelo, do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos ao código 01 [Gráfico (Laboratórios) - Superior] e ao código 03 [Panificação (Laboratórios) Técnico/Proeja], inscritos através do Edital Nº 42/2024 – DG-CB de 01 de novembro de 2024, no Processo Seletivo para Estagiário (Não Obrigatório), oferecido pelo Instituto Federal da Paraíba – Campus Cabedelo, cujo o resultado final foi divulgado no dia 02 de dezembro de 2024, para a entrega da documentação e formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo, nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado, conforme estabelecido no item 2, deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB – COERI - *Campus* Cabedelo (coe.cb@ifpb.edu.br), preenchido com o assunto “**Cadastro para Estágio do IFPB *Campus* CB – Edital 42/2024/DG-CB**”, **no período do dia 10 de dezembro de 2024 até o dia 12 de dezembro de 2024**, os seguintes documentos (itens I a VII - cópias escaneadas e em boa qualidade; e itens VIII a X - devidamente preenchidos):

- I. Certidão de Nascimento;
- II. Carteira de Identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (para os candidatos maiores de 18 anos);
- V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

VI. Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB (dentre eles: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Santander, SICREDI, SICOOB), cujo titular seja o próprio estagiário (**se necessário, o discente pode solicitar à Coordenação de Estágio a emissão de declaração para abertura da conta salário junto à um dos bancos conveniados**);

VII. Declaração de matrícula atualizada, gerada no SUAP;

VIII. Formulário de cadastro fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo I);

IX. Declaração fornecida pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais de “Não Possuidor de Vínculo Empregatício” (Anexo II), declarando não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros Programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE);

X. Termo de Compromisso de Estágio - TCE e Plano de Atividades, fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais (Anexo III e IV);

XI. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de Desistência da Vaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus (Anexo V).

1.2 No caso da falta do documento bancário, o candidato assinará o comprometimento da posterior entrega. O candidato terá até 15 dias corridos, a contar da data de entrega da documentação que consta no item 1.1 deste edital, para envio das informações bancárias.

1.3 Não será aceita documentação entregue fora das regras deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras deste documento de convocação e do Edital 42/2024, da seleção dos estagiários do IFPB.

Parágrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato, por email: coe.cb@ifpb.edu.br, com à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do *Campus Cabedelo*.

2. DOS CANDIDATOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	1º	Bianca dos Santos Costa	90
03	1º	Maria de Lourdes de Farias Granja	96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CABEDELO
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

3. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação da Lista de Convocados	09/12/2024	Portal do IFPB http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais
Realização da entrega da documentação	10/12/2024 a 12/12/2024	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br)
Prazo para entrega do termo de compromisso, assinado pela Instituição de Ensino, vinculada à matrícula do discente	10/12/2024 a 12/12/2024	Via e-mail da Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do IFPB - <i>Campus Cabedelo</i> (coe.cb@ifpb.edu.br)
Período de recurso com motivação pelo não comparecimento	13/12/2024	Abrir processo eletrônico no SUAP, direcionado à Coordenação de Estágio e Relações Institucionais do Campus Cabedelo.

Cabedelo (PB), 09 de dezembro de 2024.

(assinado no original)
TURLA ALQUETE
Diretora Geral do IFPB – *Campus Cabedelo*